

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES

EDITAL Nº 001/FCFFC/2012 Floripa Teatro – 19º Festival de Teatro Isnard Azevedo

A Superintendente em exercício da FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital de seleção de espetáculos para o FLORIPA TEATRO - 19º FESTIVAL ISNARD AZEVEDO, dinamizando a cena teatral catarinense com espetáculos de qualidade e contribuindo para a formação de platéia.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Floripa Teatro – 19º Festival de Teatro Isnard Azevedo tem por objetivos apresentar panorama do Teatro Brasileiro Contemporâneo através de espetáculos com diferentes linguagens, além de fortalecer a troca de experiências, o aprimoramento profissional, as iniciativas de Teatro de Grupo e a circulação de grupos de teatro de todo o Brasil.

1.2. A programação do Festival incluirá espetáculos de teatro adulto, infanto-juvenil, rua, circo-teatro e teatro-musical selecionados e/ou convidados para casas de espetáculo (Teatro Governador Pedro Ivo, Teatro Álvaro de Carvalho, Teatro da UBRO, Casa do Teatro Armação, Casa das Máquinas) e outros espaços da Cidade (lonas, ruas, escolas, praças e outros), além de oficinas de formação teatral, no período de 21 a 29 de setembro de 2012.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se inscrever grupos, cias e produtoras teatrais inscritas no CNPJ de todo o território nacional que contemplem a atividade teatral em seu Estatuto ou Contrato Social.

3 - DAS INSCRIÇÕES

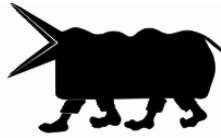
3.1. As inscrições para o Floripa Teatro –19º Festival Isnard Azevedo serão realizadas **de 20 de janeiro a 20 de março de 2012**, por meio da entrega da ficha de inscrição e projeto composto pelos documentos solicitados no item 3.2 diretamente na sede da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes - Rua Antonio Luz, 260 - Centro – Florianópolis/ SC, Cep 88010-410, ou por meio de Sedex (vale a data de postagem).

3.2. Material solicitado para a inscrição:

- a) Cópia do Estatuto ou Contrato Social do Grupo/Cia (em caso de Representante Legal deverá encaminhar cópia do Contrato de Representação registrado em cartório como empresário exclusivo para todos os interesses do Grupo/Cia no Festival (Anexo 2);
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (digitada ou datilografada) (Anexo 1);
- c) Sinopse do espetáculo inscrito;
- d) Release do espetáculo inscrito;
- e) Críticas e recortes de jornais do espetáculo e grupo;
- f) Currículo do grupo;
- g) Currículo do diretor;
- h) 04 (quatro) fotos digitais profissionais do espetáculo, com no mínimo 1(um) mega de resolução;
- i) Relação/autor/minutagem das músicas do espetáculo;
- j) Plano de luz e som do espetáculo inscrito, com descritivo dos equipamentos a serem utilizados;
- k) Cópia do texto do espetáculo;
- l) DVD com a gravação recente e completa do espetáculo, com o elenco que participará do Festival;
- m) Os itens a), b), c), d), e), f), g) deverão ser enviados em papel e gravados em CD e os itens h), i), j) e k) poderão ser enviados apenas gravados em CD.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

Rua Antônio Luz, 260 – Forte Santa Bárbara – Centro – Florianópolis - SC – CEP 88010-410
Fone / Fax: (48) 3324-1415 – Http: //www.pmf.sc.gov.br/franklincascaes/
CNPJ 80.152.051/0001-78



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES

3.3. Os grupos interessados poderão enviar proposta de oficina de formação teatral de 10(dez) horas, a ser ministrada pelo grupo durante o Festival;

3.4. Serão desconsideradas as inscrições:

- a) Fora do prazo (vale a data de postagem);
- b) Em desacordo com o edital;
- c) Com documentação incompleta.

4 - DA SELEÇÃO

4.1. Os inscritos serão analisados e selecionados por Comissão de Seleção Especial, formada por 03 (três) profissionais com reconhecida capacidade na área teatral, indicados pela Comissão Organizadora do Festival, além de 02 (dois) técnicos da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. Serão selecionados espetáculos de teatro adulto, infanto-juvenil, rua, circo-teatro e teatro-musical de acordo com os seguintes critérios:

- a) Relevância e excelência artística do grupo e espetáculo;
- b) Diversidade de linguagem proposta dentro da encenação;
- c) Originalidade da encenação;
- d) Grade de espaços do festival.

4.2. Dentre os grupos selecionados, a Comissão Organizadora indicará até 12 (doze) projetos de Oficina de Formação Teatral, a serem ministrados durante o Festival,

4.3. Os espetáculos selecionados poderão realizar de 01 (uma) a 10 (dez) apresentações e este número bem como os locais de apresentação serão definidos pela Comissão Organizadora, considerando o formato de cada espetáculo e as indicações na ficha de inscrição.

4.4. Os selecionados serão comunicados por e-mail ou telefone até o dia 20 de maio de 2012.

4.5. Os grupos selecionados deverão confirmar sua participação através de e-mail em até cinco (05) dias úteis após a comunicação da seleção. Não havendo confirmação, um novo grupo será convocado.

5 - DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Todos os grupos selecionados receberão um prêmio de participação de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a primeira apresentação e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para cada apresentação extra. As apresentações extras serão definidas pela Comissão Organizadora do Festival.

5.2. Os grupos com projeto de oficina de formação teatral selecionados receberão pela realização de cada oficina o valor extra de R\$500,00 (quinhentos reais).

5.3. Para os grupos vindos de outras cidades, no cachê de participação será acrescido um valor relativo a ajuda de custo para o transporte do grupo (integrantes e cenário), respeitando-se os valores de mercado e o número de participantes diretos no espetáculo, da seguinte forma:

a) grupos participantes originários de cidades que distam até 500km de Florianópolis terão ajuda de custo para pagamento de transporte rodoviário (podendo ser ônibus de linha ou veículo próprio e/ou fretado).

b) grupos participantes de cidades com distância acima de 500 km receberão ajuda de custo para transporte aéreo.

c) os grupos deverão respeitar o número de integrantes definido na inscrição, sob pena de sofrer desconto proporcional no valor relativo a ajuda de custo para o transporte.

d) os grupos que optarem pelo transporte próprio e/ou fretado deverão prever a utilização do mesmo em sua locomoção na cidade de Florianópolis.

5.4. Os grupos vindos de outras cidades contarão com:

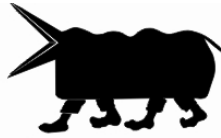
a) hospedagem completa em estabelecimentos licitados pela Organização para os dias das apresentações e oficina;

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

Rua Antônio Luz, 260 – Forte Santa Bárbara – Centro – Florianópolis - SC – CEP 88010-410

Fone / Fax: (48) 3324-1415 – Http: //www.pmf.sc.gov.br/franklincascaes/

CNPJ 80.152.051/0001-78



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES

b) transporte de seus integrantes do aeroporto/rodoviária para o hotel na chegada e retorno na partida (exceto para os grupos com transporte próprio e/ou fretado);

c) transporte de seus integrantes e cenário para os locais de apresentação de seu espetáculo, conforme cronograma previamente definido (exceto para os grupos com transporte próprio e/ou fretado);

5.5. Os grupos da Grande Florianópolis contarão com:

a) transporte de cenário dentro da cidade de Florianópolis para os espaços de apresentação.

6 - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Os grupos deverão relacionar na ficha de inscrição apenas os profissionais necessários e imprescindíveis à realização do espetáculo no Festival.

6.2. Os grupos selecionados deverão estar em Florianópolis 12(doze) horas antecedentes à sua primeira apresentação.

6.3. Caberá ao grupo selecionado providenciar o material cênico e técnico necessário ao seu espetáculo, incluindo as gelatinas necessárias ao seu plano de luz, com exceção da estrutura técnica de base de iluminação e sonorização.

6.4. Os grupos selecionados deverão estar à disposição da organização do Festival para participar de entrevistas à imprensa sempre que solicitado.

6.5. Os grupos selecionados assinarão Contrato responsabilizando-se pelo cumprimento dos horários e dias marcados pela Comissão Organizadora.

7 – DA CONTRATAÇÃO DOS SELECIONADOS

7.1. Os grupos selecionados deverão enviar via sedex no prazo de 10(dez) dias úteis após o recebimento de comunicado oficial da Comissão Organizadora a seguinte documentação, para contratação e pagamento, conforme determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

a) Documentos com registro/autenticação em cartório:

I – Contrato Social da Empresa ou Estatuto da Associação, cujo objetivo seja teatro;

II – Em caso de Estatuto, Ata de posse da última diretoria;

III - Cópia do RG do representante legal do grupo que assinará o contrato;

IV – Cópia do Contrato de Representação. (para grupos representados por outras empresas)

b) Documentos originais sem necessidade de registro em cartório:

IV – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

V – Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;

VI – Certidão Negativa de Débitos da União;

VII – Certidão Negativa de Débitos Estadual;

VIII – Certidão Negativa de Débitos Municipal;

IX – Certidão Negativa de Previdência Social;

X – Certificado de Regularidade do FGTS;

XI – Dados Bancários (nome do banco, número da agência e conta bancária em nome do grupo / associação/ produtora que assina o contrato);

XII – Relação completa com nome civil, RG, CPF e função dos participantes do grupo que virão ao festival;

XIII – Na falta de documentação total ou parcial após o prazo acima estabelecido, será convocado outro grupo.

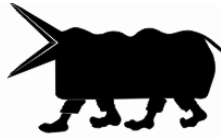
7.2. Após o recebimento dos documentos, a Comissão Organizadora encaminhará aos grupos modelo de Proposta Comercial, documento que deverá ser devolvido à Fundação devidamente assinado e registrado em cartório no prazo de 3 (três) dias úteis.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

Rua Antônio Luz, 260 – Forte Santa Bárbara – Centro – Florianópolis - SC – CEP 88010-410

Fone / Fax: (48) 3324-1415 – Http: //www.pmf.sc.gov.br/franklincascaes/

CNPJ 80.152.051/0001-78



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES

7.3. Após o recebimento dos documentos da Proposta Comercial, a Comissão Organizadora encaminhará aos grupos o Contrato de Participação, que deverá ser assinado, ter firma reconhecida em cartório e remetido via Sedex para a Comissão Organizadora no prazo de 3 (três) dias úteis após seu recebimento.

8 – DO PAGAMENTO DOS SELECIONADOS

8.1. O pagamento dos grupos selecionados seguirá o seguinte procedimento:

a) O valor total do cachê de cada grupo, somando-se caso a caso o valor de participação (1ª apresentação), das apresentações extras, das oficinas, e ajuda de custo para transporte, será efetuado em duas parcelas de 50% (cinquenta por cento) cada, através da apresentação de 2 (duas) Notas Fiscais do grupo/empresa contratada.

b) A primeira parcela de 50% (cinquenta por cento) do valor total será paga 15 dias após apresentação da Nota Fiscal e primeira apresentação do espetáculo selecionado.

c) A segunda e última parcela de 50% (cinquenta por cento) do valor total será paga em até 30 dias após o término do Festival, desde que apresentada a respectiva nota fiscal.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os materiais enviados pelos grupos não serão devolvidos.

9.2. A organização poderá utilizar imagens dos artistas e espetáculos selecionados para promoção do evento nesta e em outras edições.

9.3. Além dos grupos selecionados, a Comissão Organizadora guarda-se o direito de convidar tantos grupos/espetáculos quantos julgar conveniente para a grade de apresentação do Festival.

9.4. A decisão da Comissão Seleccionadora é irrecorrível.

9.5. O ato da inscrição implica conhecimento e aceitação de todos os itens deste edital.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.

9.7. A Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes reserva-se o direito de realizar o festival em partes ou no todo, bem como anular, totalmente, o presente edital a qualquer tempo, em defesa de seus interesses, especialmente os que se relacionem a captação de recursos.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2012.

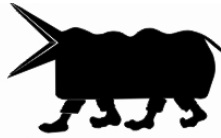
Roseli Maria da Silva Pereira
Superintendente em Exercício

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

Rua Antônio Luz, 260 – Forte Santa Bárbara – Centro – Florianópolis - SC – CEP 88010-410

Fone / Fax: (48) 3324-1415 – Http: //www.pmf.sc.gov.br/franklincascaes/

CNPJ 80.152.051/0001-78



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES

ANEXO 1

**Floripa Teatro – 19º Festival Isnard Azevedo
De 21 a 27 de setembro de 2012**

Ficha de Inscrição Nº _____

Grupo:

Nome Jurídico:

CNPJ:

Endereço:

nº:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone fixo: ()

Celulares: ()

E-mail:

Responsável Legal do Grupo:

CPF do representante legal do Grupo::

Espetáculo:

Autor:

Direção:

Cenografia:

Iluminação:

Figurino:

Maquiagem:

Tempo de duração do espetáculo:

Tempo de montagem técnica do espetáculo:

Gênero (drama, comédia, etc):

Faixa etária:

Categoria: ()Adulto ()Infantil ()Rua ()Circo-Teatro ()Teatro-Musical

Possibilidade de mais de uma apresentação: ()Sim ()Não

Espaço(s) para encenação: (indique uma ou mais opções)

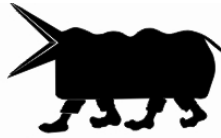
()Palco italiano ()Rua :()Lona :()Escola :()Outros

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

Rua Antônio Luz, 260 – Forte Santa Bárbara – Centro – Florianópolis - SC – CEP 88010-410

Fone / Fax: (48) 3324-1415 – Http: //www.pmf.sc.gov.br/franklinascaes/

CNPJ 80.152.051/0001-78

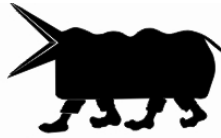


FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES

Citar Outros:			
RELAÇÃO PARTICIPANTES			
Número exato de profissionais que integram a equipe do espetáculo e que participarão do Festival: Masculino: _____ Feminino: _____ Total: _____			
NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CPF	RG
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
Outras informações: - Caberá ao grupo providenciar seus próprios acessórios de contra-regragem e encenação, bem como as gelatinas necessárias para seu plano de iluminação. - O grupo deverá informar, em ficha a ser enviada no caso de seleção, o uso de qualquer material que necessite de proteção para o palco, sendo que a devida proteção é de responsabilidade do grupo. - O grupo poderá trazer programas, cartazes e banners para divulgação do espetáculo. - A ficha de inscrição deverá ser digitada ou datilografada e enviada com o material a ser selecionado (não aceitamos inscrições via e-mail).			
Observação: O preenchimento desta ficha não habilita o grupo como participante do Floripa Teatro – 19º Festival Isnard Azevedo. Caberá a Comissão Organizadora indicar os grupos selecionados.			
_____ (NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO GRUPO)			

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

Rua Antônio Luz, 260 – Forte Santa Bárbara – Centro – Florianópolis - SC – CEP 88010-410
Fone / Fax: (48) 3324-1415 – Http: //www.pmf.sc.gov.br/franklincascaes/
CNPJ 80.152.051/0001-78



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES

Anexo 2

CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO LEGAL

Pelo presente instrumento particular de contrato de representação legal que fazem entre si, de um lado,, inscrito no CNPJ sob o número, com sede na Rua.....

....., representado legalmente por, CPF, RG..... doravante denominado **REPRESENTANTE**, e de outro lado o (nome fantasia do grupo), representado legalmente por, inscrita no CPF..... e RG:, residente à Rua (endereço Completo)

..... aqui denominada **REPRESENTADA**, resolvem regular seu pacto de representação legal conforme as cláusulas e condições adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **REPRESENTADA** confere ao **REPRESENTANTE** a representação legal para todos os assuntos jurídicos referentes ao espetáculo teatral

PARÁGRAFO 1º

O presente contrato é firmado com término ao final dos trabalhos prestados e acertos financeiros referentes às apresentações do espetáculo..... em eventos da área teatral.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **REPRESENTANTE** fica obrigado a fornecer à **REPRESENTADA**, sempre que lhe solicitado, informações sobre andamento de contratação e repasse de incentivos financeiros liberados para o espetáculo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Não obstante, salvo autorização expressa, não poderá o **REPRESENTANTE** conceder abatimentos, ou dilatações, nem agir em desacordo com as instruções da **REPRESENTADA**. E, por estarem assim justos e contratados **REPRESENTADOS** e **REPRESENTANTE** firmam o presente instrumento.

....., de de 2012.
(Local e data)

.....
Representada (Nome e Assinatura)

.....
Representante (Nome e Assinatura)

(assinar com caneta azul e registrar em cartório)

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

Rua Antônio Luz, 260 – Forte Santa Bárbara – Centro – Florianópolis - SC – CEP 88010-410
Fone / Fax: (48) 3324-1415 – Http: //www.pmf.sc.gov.br/franklincascaes/
CNPJ 80.152.051/0001-78